

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017

**EDITAL N° 03/2017 – SRI/UFF**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de **Relações Internacionais** da UFF para ocupar **1 vaga** de estágio interno não obrigatório, a ser realizado na Superintendência de Relações Internacionais.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1º de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

Superintendência de Relações Internacionais	
Curso	Total de vagas
Relações Internacionais	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**2.2. Dos Pré-requisitos exigidos**

**2.2.1.** Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **Graduação em Relações Internacionais** e atender aos seguintes critérios:

- a) estar entre o 4º e 7º período do curso;
- b) possuir CR igual ou superior a 7;
- c) não estar com a matrícula trancada;
- d) possuir conhecimento de língua inglesa;
- e) dominar o pacote Office (imprescindível nível avançado de Excel);

f) não estar participando de nenhum edital de mobilidade internacional.

Obs.: É vedada a inscrição nos editais de mobilidade internacional ao longo do período do estágio.

2.2.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.2.3 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.2.4 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo email [uff.outgoing@gmail.com](mailto:uff.outgoing@gmail.com), no período de 09 a 12 de março de 2017.

O candidato deverá colocar no título do email – estágio interno SRI, seu nome e matrícula UFF e anexar os seguintes documentos:

- a) Carta de intenção. Neste texto de, no máximo, uma lauda, espaço 1,5, Arial 11, o candidato deverá destacar a relevância da participação neste programa de estágio para a sua área de atuação;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Currículo Lattes;
- d) Curriculum Vitae;
- e) Comprovante de conhecimento de Língua Inglesa. Só serão aceitos os seguintes comprovantes: TOEFL ITP (pontuação mínima de 460), TOEFL IBT (pontuação mínima de 79), TOEIC (pontuação mínima de 550), Certificado de Michigan (ECPE), CAE, CPE, FCE, PET, ECPE, IELTS (pontuação mínima 4,5), PTE (nível mínimo – 2), PTE academic (nível mínimo 43), BEC (níveis – Preliminary, Vantage or Higher), PULE.
- f) Comprovante de ingresso na UFF por política afirmativa étnica e/ou social (quando houver).

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será feita em duas etapas:

**Primeira etapa:** análise da documentação de todos os candidatos inscritos.

Nesta etapa os candidatos serão classificados levando em consideração a pontuação obtida pelo **Coeficiente de Rendimento** (pontuação de 0 a 4), **proficiência na língua**



inglesa (pontuação de 0 a 2) e carta de intenção (pontuação de 0 a 4). Nota mínima para a primeira etapa: 6 (seis).

Critérios de pontuação	
Coeficiente de Rendimento	A pontuação para o Coeficiente de Rendimento do aluno terá uma nota mínima de 0 (zero) pontos e máxima de 4 (quatro) pontos e seguirá a equação "(CR do aluno) / 2,5". Alunos com CR menor que 7 serão eliminados de acordo com o item 2.3.1.b deste edital e não terão a sua pontuação computada.
Proficiência da língua inglesa	Seguindo o Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas Estrangeiras, será atribuído 0 (zero) ponto para o candidato com nível menor que B1, 0,5 (meio) ponto para candidato com nível igual a B1, 1 (um) ponto para candidato com nível B2, 1,5 (um ponto e meio) para candidato com nível C1, e 2 (dois) pontos para candidato com nível C2.
Carta de Intenção	Domínio da norma culta da língua Portuguesa, coerência e coesão textual, adequação dos interesses do candidato à Divisão de Mobilidade Externa do setor. Valendo de 0 a 4 pontos.

**Segunda etapa:** Entrevista em português e Inglês e teste prático de habilidade em Microsoft Excel.

Serão convocados para a segunda etapa os 8 candidatos com melhor classificação na primeira.

Na entrevista, o candidato deverá demonstrar domínio da norma culta das línguas portuguesa e inglesa, habilidade no Microsoft Excel e terá avaliada sua aptidão para as atividades diárias do setor, de acordo com os quesitos necessários.

4.2 - Data e Horário das entrevistas: 17 de março - os horários serão definidos junto com o resultado da primeira etapa.

4.3 - Local de realização das entrevistas: SRI - Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n Bloco A –Térreo – Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói.

4.4 - Nota final mínima para aprovação na entrevista: 6 (seis)

4.5 – Critérios de classificação e desempate

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção
- b) Histórico escolar

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: O resultado será divulgado no dia 20 de março de 2017, às 12h, no **Portal de Editais**: <http://editais.uff.br/>

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso serão: **SRI (1<sup>a</sup> instância) / Comissão de Estágio PROGRAD (2<sup>a</sup> instância)**

6.2 - Prazo para recurso: na 1<sup>a</sup> instância, o candidato terá 72 horas após divulgação do resultado no Portal de Editais para apresentar recurso, presencialmente. Na 2<sup>a</sup> instância, o candidato terá 72 horas após divulgação do resultado da 1<sup>a</sup> instância.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 23 de março de 2017, às 18h, no **Portal de Editais**.

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 – Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Data para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 30 de março de 2017.

7.3 – Assinatura do termo de ciência da impossibilidade de participar de editais de mobilidade publicados pela SRI ao longo do período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017 (período de vigência do estágio interno): 30 de março de 2017.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 09 a 12 de março
Resultado da 1 <sup>a</sup> etapa	16 de março, às 18h
Realização da Entrevista	17 de março
Divulgação do Resultado da 2 <sup>a</sup> etapa	20 de março, às 12h
Apresentação de recurso – 1 <sup>a</sup> instância	20 de março, às 12h a 23 de março, às 11h59
Resultado do recurso – 1 <sup>a</sup> Instância	23 de março, às 18h
Apresentação de recurso – 2 <sup>a</sup> instância	Nos dias 24, 27 e 28 de março
Celebração do Termo de compromisso e demais documentos	30 de março
Início do Estágio	3 de abril de 2017

Niterói, 09 de março de 2017.

---

Superintendência de Relações Internacionais

Professora Livia Reis